



RESOLUÇÃO N° 639, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002 – D.O. 24.09.02.

Autor: Dep. Humberto Bosaipo

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Marques Araújo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso Marques Araújo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de setembro de 2002.

Presidente	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Benedito Pinto (ad hoc)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.